



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 256
Do Processo nº 2010-0.346.431-5

Em 29/05/15 (a)
Clélia Aparecida Bortotto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.346.431-5
INTERESSADO: CONSTANCIA DE JESUS VALÉRIO
LOCAL: Avenida Ipiranga, nº 81
SQL: 007.091.0235-6/0238-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/169/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92, tendo em vista que nenhum fato novo foi acrescentado capaz de alterar a decisão anterior;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

29/maio/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/289/15/lgm